



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº 01

Proc. Nº 58/25

Funcionário

De: Diretor Administrativo e legislativo

Para: Presidente

Em: 07 de abril de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art.6º, II e IV da Resolução nº01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de realização de abastecimento doo veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1-R\$300,00 (trezentos reais), abastecimento do veículo.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo de adiantamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art.6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95 §2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 07 de abril de 2025.


Elton de Proença Vieira

Diretor Administrativo e Legislativo

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 58/2025
Data: 07/04/2025 - Horário: 10:54
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	58125
<i>Cin</i>	
Funcionário	

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$300,00 (trezentos reais)**, ao servidor **AIRTON CESAR MANUEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 07 de abril de 2025.

maferreira
Maria Andrea da Silva Ferreira
Presidente

07/04/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº	04
Proc. Nº	58125
	<i>Cm</i>
Funcionário	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250407135329e057e44cd
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 07/04/2025 às 10:55:24
Valor Original: R\$ 300,00 **Valor Atualizado:** R\$ 300,00
Detalhes: despesa miuda para abastecimento veiculo oficial

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL
CPF: XXX.103.158-XX
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix: 29510315800

Código da operação: 44928431879
Chave de segurança: V740MRUA31YSAJW4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

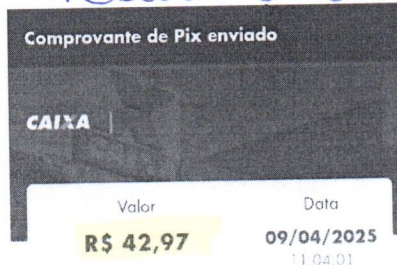
Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Devolução



Folha Nº 06
Proc. Nº 58125
Civ
Funcionário

Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

71.565.568/0001-06

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

AIRTON CESAR MANOEL

CPF

*****.103.158-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

42,97

Data/ Hora

09/04/2025 - 11:04:01

ID transação

E0036030520250409140325273bf1cbe

Código da operação

45041791031

Chave de segurança

L99P2LNYAG7SL05U

Chave Pix

71565568000106

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Parecer Controle Interno
Processo N°58/2025

Folha N°	07
Proc. N°	58/25
	
Funcionário	

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo n°58/2025- Referente a abastecimento do veículo oficial

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho n°72/2025 e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução n° 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$300,00
Total do gasto	R\$257,03
Devolução	R\$42,97

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 09 de abril de 2025.

Elton de Prôença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula n°38